



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO Lei Federal n.º 14.133/21.

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/21, a Secretaria de Saúde do município de Pocinhos manifesta interesse na contratação dos serviços abaixo elencados, inclusive na obtenção de propostas e eventuais interessados, de acordo com o §3º, *in verbis*:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### **1.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO-ARTES, MOTION GRAFICS PARA MÍDIAS SOCIAIS (FACE BOOK, INSTAGRAM, YOUTUBE E SITE), PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM A UTILIZAÇÃO DE DRONNER, TRANSMISSÕES AO VIVO NO FACEBOOK E YOUTUBE COM EQUIPAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) DOS EVENTOS, ALIMENTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA EM PORTAIS DA REGIÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

### **3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO-ARTES** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### **4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### **5.Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ETP 1	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO-ARTES, MOTION GRAFICS PARA MÍDIAS SOCIAIS (FACE BOOK, ISNTAGRAM, YOUTUBE E SITE), PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM A UTILIZAÇÃO DE DRONNER, TRANSMISSÕES AO VIVO NO FACEBOOOK E YOUTUBE COM EQUIPAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) DOS EVENTOS, ALIMENTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA EM PORTAIS DA REGIÃO	MENSAL	12

Pocinhos - PB, 08 de fevereiro de 2022.

---

ARTUR ANTUNES BATISTA COSTA  
Assessor Contábil